



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, DE 2015

Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar o prazo de liquidação das operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º e 9º.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 8º e 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, contratadas até 31 de dezembro de 2006, observadas ainda as seguintes condições:

.....
§ 12. Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2017.

§ 13. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o *caput* fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2017.

§ 14. As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2017.

....." (NR)

"Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2017, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, que estiverem em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012, observadas as seguintes condições:

.....
.....
§ 3º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, que resultou da conversão da Medida Provisória nº 610, de 2 de abril de 2013, autorizou a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), contratadas até 31 de dezembro de 2006.

A possibilidade de renegociação foi motivada, à época, pela dificuldade de os produtores rurais adimplirem com seus débitos diante da queda na produtividade imposta pela estiagem de 2012, que atingiu com mais força a área de abrangência da Sudene.

O fato é que nos anos subsequentes a Região continuou a ser atingida por severas estiagens e, passados mais de três anos da estiagem de 2012, os produtores veem-se, ainda, em dificuldades para proceder à liquidação das operações de crédito dentro das condições contempladas pela Lei nº 12.844, de 2013.

Ressaltamos, ainda, que a proposição não gera impacto no orçamento da União, uma vez que apenas prorroga a possibilidade de exercício de um direito que já foi concedido aos produtores rurais.

Propomos, dessa forma, a prorrogação do prazo para a liquidação dessas operações para 31 de dezembro de 2017, por uma questão de justiça com os produtores rurais que se encontram em maior dificuldade, contando, para isso, com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013 - 12844/13](#)

[artigo 8º](#)

[artigo 9º](#)

[Medida Provisória nº 610, de 02 de abril de 2013 - 610/13](#)